



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.948 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.693.354,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.132 de 28 de dezembro de 2018 e nos termos do Processo nº. 000542/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.693.354,51 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Claudia Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.948 de 16 de abril de 2019.

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.948 DE 16 DE ABRIL DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	31.000,00	
2001.041220211.042	4.4.90.51-01		906.018,32
2001.041220211.042	4.4.90.51-02		1.787.336,19
Secretaria de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02	60.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-02	30.000,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	130.018,32	
Secretaria de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-02	50.000,00	
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123610202.017	4.4.90.52-02	50.000,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-02	240.000,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-02	5.000,00	
2004.123651771.115	4.4.90.51-01	127.000,00	
2004.123651771.116	4.4.90.51-01	200.000,00	
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.30-02	50.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.36-02	2.000,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-02	15.000,00	
2005.201220202.070	4.4.90.51-02	59.272,00	
2005.201220202.070	4.4.90.52-02	56.127,62	
2005.206082431.026	4.4.90.52-01	220.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	116.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.948 DE 16 DE ABRIL DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	4.4.90.52-02	148.061,00	
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	51.548,70	
2007.154511951.016	4.4.90.51-02	58.000,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	49.500,00	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	106.000,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	17.000,00	
2007.267823101.012	4.4.90.51-02	15.830,07	
2007.267823101.044	4.4.90.52-01	229.000,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	21.000,00	
2007.267823111.068	4.4.90.51-02	70.000,00	
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952971.114	4.4.90.51-02	10.000,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-02	10.000,00	
2010.278133201.037	4.4.90.51-02	10.000,00	
2010.278133201.112	4.4.90.51-02	10.000,00	
2010.278133202.066	4.4.90.51-02	45.352,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-02	19.507,00	
2010.278133211.033	4.4.90.51-02	1.000,00	
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	10.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	21.000,00	
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-02	9.527,50	
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	14.630,00	
2012.181220202.074	4.4.90.52-02	32.530,30	
2012.184521961.055	3.3.90.30-02	28.450,00	
2012.184521961.055	3.3.90.32-02	7.000,00	
2012.184521961.055	4.4.90.52-02	6.000,00	
2012.184521961.064	4.4.90.52-02	149.000,00	
2012.184521961.065	4.4.90.52-02	50.000,00	
Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.39-02	52.000,00	
TOTAL		2.693.354,51	2.693.354,51